

SUMÁRIO EXECUTIVO

Relatórios Anuais 2018

- *A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências*
- *A Situação do País em matéria de Álcool*
- *Descritivo de Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020*

Ficha Técnica

Título: Sumário Executivo Relatórios Anuais 2018:

- *A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências*
- *A Situação do País em matéria de Álcool*
- *Descritivo de Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020*

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências

Morada: Parque da Saúde Pulido Valente, Edifício SICAD

Alameda das Linhas de Torres, N.º 117, 1750-147 Lisboa

Edição: 2019



Sumário Executivo

Relatórios Anuais 2018

- *A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências*
- *A Situação do País em matéria de Álcool*
- *Descritivo de Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020*

Índice

| | |
|--|----|
| Preâmbulo..... | 3 |
| A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências..... | 7 |
| Consumos e Problemas relacionados..... | 7 |
| Oferta..... | 12 |
| A Situação do País em matéria de Álcool..... | 17 |
| Consumos e Problemas relacionados..... | 17 |
| Mercados..... | 22 |
| Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2017-2020..... | 25 |
| Domínio da Procura..... | 25 |
| Domínio da Oferta..... | 30 |
| Temas Transversais..... | 32 |

Preâmbulo

Concertado entre os diferentes ministérios com assento na estrutura de *Coordenação Nacional para os Problemas da Droga, Toxicodependência e o Uso Nocivo do Álcool*, mas também os membros do Fórum Nacional Álcool e Saúde e os parceiros do Jogo, as prioridades do Estado Português para o atual ciclo de ação são expressas no *Plano de Ação – Horizonte 2020*.

Compete ao SICAD apoiar o Coordenador Nacional na elaboração do **Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências** a apresentar anualmente à Assembleia da República e ao Governo Português. O **Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Álcool** acompanha e complementa a visão alargada sobre os comportamentos aditivos e dependências em sintonia com as atuais competências do Coordenador Nacional.

Tendo como referência o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 e respetivos Planos de Ação, o **Relatório Anual Descritivo de Respostas e Intervenções do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências** completa o reporte no âmbito dos CAD.

No seu conjunto estes Relatórios acolhem e compilam a informação de numerosos parceiros de diversas áreas ministeriais, nos domínios da oferta e da procura, assim como os resultados de vários estudos nacionais sobre esta temática. Permite-nos conhecer a situação do país e, simultaneamente, avaliar e monitorizar a evolução do cumprimento das metas definidas naquele Plano, numa lógica de promoção da saúde e do bem-estar social.

O presente “Sumário Executivo” sublinha a informação mais relevante destes Relatórios.

No ciclo de ação 2013-2016, foi possível perceber a evolução positiva de alguns indicadores, sendo de destacar, na área das drogas, a descida dos indicadores relacionados com as infeções por VIH e SIDA associadas à toxicodependência e com a mortalidade, tendo sido também atingidas as metas definidas para os indicadores relacionados com os consumos dos mais jovens, em particular no que respeita à *cannabis* (perceção dos riscos do consumo, o retardar a idade do início dos consumos e a prevalência do consumo recente). Na área do álcool são de assinalar, entre os indicadores com uma evolução positiva, a perceção de menor facilidade de acesso a bebidas alcoólicas em idades inferiores às mínimas legais e o retardar das idades de início dos consumos em populações jovens, a diminuição do consumo *per capita*, e importantes ganhos em saúde ao nível da morbilidade e da mortalidade.

Contudo, no final daquele ciclo de ação, os resultados do *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17* evidenciaram o não cumprimento das metas relacionadas com os consumos na população geral de 15-74 anos, nomeadamente o agravamento do consumo de *cannabis* - das prevalências de consumo recente, das frequências mais intensivas e da dependência - e o agravamento dos consumos de risco ou dependência de álcool. As evoluções negativas foram mais evidentes no grupo feminino e em determinadas faixas etárias - 25-44 anos no caso da *cannabis* e acima dos 44 anos no caso do álcool -, o que foi tido em consideração no planeamento do ciclo de ação 2017-2020.

2017 e 2018 vieram reforçar algumas tendências positivas manifestadas no anterior ciclo de ação, entre elas, a diminuição do consumo de droga injetada e das infeções por VIH e SIDA associadas à toxicodependência, a diminuição da criminalidade registada relacionada com o álcool e uma maior fiscalização relativa à disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas.

Mas nestes últimos dois anos também se confirmaram algumas inflexões que surgiram no final do anterior ciclo de ação e emergiram outras inflexões. Entre elas, são de destacar:

- o acréscimo entre 2015 e 2018 do consumo recente e atual de *cannabis* e de bebidas alcoólicas, e do consumo *binge* e da embriaguez nos jovens de 18 anos;
- o acréscimo das sinalizações comunicadas às CPCJ em que crianças/jovens assumem ou são expostos a comportamentos relacionados com o consumo de bebidas alcoólicas que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento;
- o aumento pelo segundo ano consecutivo de readmitidos em tratamento por problemas relacionados com o consumo de drogas e com o uso nocivo de álcool, após o decréscimo entre 2013 e 2016;
- os valores superiores nos últimos três anos das proporções de novas infeções por VIH e VHC nos utentes em tratamento por problemas relacionados com o uso nocivo do álcool;
- a inflexão em 2018, da tendência de diminuição dos internamentos hospitalares atribuídos ao consumo de álcool;
- o aumento da mortalidade, sendo os valores de 2018 os mais elevados do quinquénio, ao nível das *overdoses*, das intoxicações alcoólicas e dos acidentes de viação sob a influência do álcool.

Por sua vez, no domínio da oferta constata-se o aumento das quantidades disponíveis de bebidas alcoólicas para consumo, sobretudo nos últimos três anos, após a descida no período de recessão económica nacional, e vários indicadores apontam para uma maior circulação de drogas no mercado nacional numa conjuntura de grandes desafios, como o crescente uso da internet na comercialização de diversas substâncias psicoativas e as alterações recentes no papel do país nas rotas do tráfico internacional, entre outros.

Estas e outras tendências, como por exemplo a persistência de mais diagnósticos tardios do VIH+ nos casos relacionados com a toxicodependência, ou o aumento do grau de pureza de algumas drogas, evidenciam a necessidade de respostas céleres e de priorizar as intervenções com impacto efetivo nos ganhos em saúde destas populações.

Assim, reiteramos a necessidade de se priorizarem as ações preventivas, que têm vindo a registar perdas de continuidade e de reforço. Importa também equacionar a criação de novas respostas que atendam às necessidades dos utentes da área da Redução de Riscos e Minimização de Danos, bem como facilitar o encaminhamento destes utentes para as estruturas de tratamento.

Por sua vez, importa perspetivar as respostas a dar nos domínios da redução da procura e da oferta à luz das tendências recentes na área das drogas e do álcool, baseadas em opções políticas sustentáveis e coerentes entre os respetivos domínios e, entre as políticas destas áreas e as de outros fatores de risco das doenças crónicas não transmissíveis, sob pena de se veicularem mensagens contraditórias sobre esses fatores de risco.

Enquanto Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, quero deixar uma palavra de profundo reconhecimento e agradecimento a todos os Profissionais e Serviços com responsabilidades no planeamento e implementação das políticas e intervenções nestas áreas. Só o reforço da cooperação e o aperfeiçoamento dos dispositivos permitirá consolidar os progressos que vimos alcançando e enfrentar estes novos desafios, para os quais não posso deixar de a todos convocar.

Lisboa, 11 de dezembro de 2019

O Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das
Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool



João Castel-Branco Goulão

A Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências

Consumos e Problemas relacionados

Desde o início do ciclo estratégico 2013-2020, foram realizados diversos estudos nacionais na área das drogas e toxicodependência, alguns deles iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional, e outros realizados pela primeira vez no atual ciclo.

No **IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17 (INPG 2016/17)** realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 10% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e de 4% nos últimos 30 dias, verificando-se aumentos face a 2012, sobretudo do consumo recente e atual. A *cannabis*, a cocaína e o *ecstasy* foram as substâncias ilícitas com as maiores prevalências de consumo, embora as duas últimas muito aquém da *cannabis*. De um modo geral, a população de 15-34 anos apresentou consumos recentes mais elevados do que a de 15-74 anos. Em relação a consumos recentes mais intensivos de *cannabis*, 3% dos inquiridos (64% dos consumidores) consumiu 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses, e 2% (55% dos consumidores) todos os dias. Quanto ao consumo atual, 3% dos inquiridos (69% dos consumidores) disse ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias. Em relação a padrões de consumo abusivo e dependência de *cannabis*, em 2016/17 cerca

de 0,7% da população de 15-74 anos residente em Portugal tinha um consumo considerado de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente (1,2%) nos 15-34 anos (0,6% com consumo de risco elevado e 0,6% de risco moderado) (CAST). Tal também sucede nos resultados de outro teste (SDS), em que 0,8% da população de 15-74 anos apresentava sintomas de dependência do consumo de *cannabis*, sendo a proporção correspondente nos 15-34 anos de 1,4% (19% dos consumidores recentes).

Entre 2012 e 2016/17 houve um agravamento das prevalências de consumo recente de *cannabis* e das frequências mais intensivas, com mais de três quintos dos consumidores a ter consumos diários/quase diários nos últimos 12 meses. Embora mais ligeiro, há também um agravamento da dependência do consumo de *cannabis* na população, apesar de tal não se verificar nas proporções de dependência entre os consumidores recentes (cerca de um quinto com sintomas de dependência), reflexo do aumento dos consumidores que não apresentavam estes sintomas. São de assinalar os particulares agravamentos no grupo feminino e nos 25-34 anos e 35-44 anos. Em relação à maioria das outras drogas, os consumos mantiveram-se estáveis, tendo mesmo, diminuído em alguns casos.

Portugal continua a surgir abaixo dos valores médios europeus nas prevalências de consumo recente de *cannabis*, de cocaína e de *ecstasy* (e ainda mais quando se trata da população de 15-34 anos), as três substâncias ilícitas com maiores prevalências de consumo em Portugal.

Para além deste panorama nacional, é de notar que persistem relevantes heterogeneidades regionais. Os Açores e o Norte (NUTS II) apresentaram as prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* mais elevadas na população de 15-74 anos, sendo que nos 15-34 anos foram também estas regiões, a par com o Centro e Lisboa. O Alentejo foi a região com as menores prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* em ambas as populações. O padrão nacional de evolução das prevalências de consumo recente entre 2012 e 2016/17 – subida das de *cannabis* e estabilidade ou descida da maioria das outras substâncias - manteve-se em quase todas as regiões. São de assinalar entre as exceções, a descida da *cannabis* no Alentejo, os aumentos dos consumos de cocaína e de *ecstasy* nos Açores e Madeira (superiores nos 15-34 anos), e as subidas do consumo recente de NSP em várias regiões, em particular nos Açores, mas também na Madeira, Norte, Centro e Algarve (mais acentuadas nos 15-34 anos).

Em 2018, no inquérito anual **Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional**, as prevalências de consumo de *qualquer droga* - 36% ao longo da vida, 28% nos últimos 12 meses e de 17% nos últimos 30 dias - enquadraram-se nas de outros estudos em populações escolares da mesma idade, embora existam diferenças nos padrões de consumo, como a maior frequência do consumo de *cannabis* e maiores prevalências de consumo de outras substâncias ilícitas. A *cannabis* surgiu com prevalências próximas às de *qualquer droga*, e 10%, 7% e 4% dos inquiridos tinham consumido outra droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias. Entre estas destacaram-se, as anfetaminas/metanfetaminas (*ecstasy* incluído) com

prevalências de 7% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e 3% nos últimos 30 dias, seguindo-se-lhes a cocaína e os alucinogénios com valores próximos, as *novas substâncias psicoativas* e, por último, os opiáceos. As prevalências de consumo de *qualquer droga* têm vindo a aumentar desde 2015, resultado do acréscimo contínuo do consumo de *cannabis*, uma vez que o consumo de *outras drogas* se tem mantido relativamente estável. Quanto a consumos atuais mais intensivos, 4% dos inquiridos (27% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário de *cannabis*, proporções próximas às de 2017. Os consumos continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo significativas heterogeneidades regionais, como os consumos mais altos de *cannabis* no Algarve e de outras substâncias ilícitas nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que importa continuar a monitorizar.

Segundo o **Flash Eurobarometer – Young People and drugs** realizado em 2014 entre os jovens europeus de 15-24 anos, a *cannabis* era a droga ilícita a que menos portugueses atribuíam um *risco elevado* para a saúde (34% para o *consumo ocasional* e 74% para o *consumo regular*). A evolução destas perceções entre 2011 e 2014 evidenciou, por parte dos portugueses, e contrariamente à tendência europeia, uma maior atribuição de *risco elevado* para a saúde em relação às várias substâncias e tipos de consumo, e em especial no caso da *cannabis*.

No contexto das populações escolares, os estudos nacionais evidenciaram que o consumo de drogas que vinha aumentando desde os anos 90 diminuiu pela primeira vez em 2006 e 2007. Em 2010 e 2011 houve um aumento a que se seguiu, em 2014 e 2015, novamente uma diminuição destes consumos. O estudo de 2018 evidenciou que entre 2014 e 2018 não houve alteração significativa na prevalência do consumo atual de drogas ilícitas. Nos estudos mais recentes, a *cannabis* continuava a apresentar prevalências de consumo muito superiores às das outras drogas, destacando-se entre estas, a cocaína (nos mais novos) e o *ecstasy* (nos mais velhos). No **Health Behaviour**

in *School-aged Children, 2018 (HBSC/OMS, 2018)*, cerca de 1%, 4%, 11% e 26% dos alunos do 6º, 8º, 10º e 12º ano já tinham experimentado *cannabis*, sendo as prevalências de consumo das outras drogas bastante inferiores (entre 0,6% e 2,1%, consoante a substância e ano de escolaridade). Cerca de 3,9% dos alunos do 6º, 8º e 10º ano consumiram drogas nos últimos 30 dias (3,3% em 2014 e 6,1% em 2010), e quase um terço destes fê-lo regularmente (1,2%). No **Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2015 (ECATD-CAD 2015)**, as prevalências de consumo ao longo da vida de *qualquer droga* (entre 3% nos 13 anos e 35% nos 18 anos) foram próximas às de *cannabis* (entre 2% nos 13 anos e 34% nos 18 anos). Seguiram-se-lhe com valores bastante inferiores (abaixo dos 4%), a cocaína nos mais novos e o ecstasy nos mais velhos. As prevalências de consumo recente de *cannabis* variaram entre 1% (13 anos) e 27% (18 anos) e as de consumo atual entre 0,7% (13 anos) e 14% (18 anos). Entre 2011 e 2015 houve uma descida das prevalências de consumo de *qualquer droga* em quase todas as idades, exceto nos mais velhos (estabilidade nos 17 anos e subida nos 18 anos). No **European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2015 (ESPAD 2015)**, Portugal registou, de um modo geral, prevalências de consumo de *qualquer droga* (16%), de *cannabis* (15%) e de outras substâncias ilícitas (4%) inferiores às médias europeias, com prevalências mais baixas no grupo masculino português e idênticas nos grupos femininos. Entre 2011 e 2015 houve uma descida das prevalências de consumo da generalidade das drogas, sendo mais expressiva nos rapazes. Cerca de 1% dos inquiridos tinha um consumo diário de *cannabis*, valor igual ao de 2011.

No *ESPAD 2015*, a *cannabis* foi uma vez mais a substância ilícita a que os alunos portugueses atribuíam um menor *risco elevado* para a saúde, constatando-se uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre 2011 e 2015. Todavia, face às médias europeias, os portugueses percecionavam como de maior risco o consumo de *cannabis*, de *ecstasy* e de anfetaminas.

No **Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014 (INCAMP 2014)**, a população reclusa apresentou prevalências de consumo de *qualquer droga* superiores às da população geral: 69% tinha consumido uma *qualquer droga* ao longo da vida e 30% na atual reclusão. A *cannabis* surgiu com as maiores prevalências de consumo alguma vez na vida (56%), na atual reclusão (28%) e nos últimos 12 meses na atual reclusão (24%). As outras substâncias registaram menores prevalências, sobretudo na atual reclusão, com prevalências inferiores a 10%, sendo as mais altas a de cocaína (8%), heroína (8%) e a de hipnóticos/sedativos não prescritos (4%). As prevalências de consumo de NSP alguma vez na vida (4%) e na atual reclusão (2%) foram próximas às dos esteroides anabolizantes. Entre 2007 e 2014 houve uma estabilidade e diminuição das prevalências de consumo das substâncias comparáveis nos dois estudos, sendo de notar a descida do consumo de heroína ao longo da vida e na atual reclusão. Cerca de 14% dos reclusos já tinham consumido droga injetada alguma vez na vida, 4% na atual reclusão e menos de 1% nos últimos 30 dias nesta reclusão. As substâncias com mais consumo injetado na atual reclusão eram a cocaína, a heroína e os esteroides anabolizantes. Entre 2007 e 2014 verificou-se uma redução desta prática, sobretudo nas prevalências ao longo da vida, consolidando a acentuada quebra registada entre 2001 e 2007. Cerca de 7% dos reclusos (11% dos consumidores) disseram já ter tido alguma *overdose* fora da prisão e 2% em reclusão.

Em 2015 foi realizado pela primeira vez a nível nacional o **Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015**. Estes jovens apresentaram prevalências e padrões de consumo nocivo de substâncias ilícitas superiores às de outras populações juvenis. Cerca de 89% já tinham consumido substâncias ilícitas ao longo da vida e, 80% e 68% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento. Há uma importante redução dos consumos com o internamento (34% e 19% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias), e

ainda mais quando se restringe ao Centro Educativo. A *cannabis* foi a droga com maiores prevalências de consumo, próximas à de qualquer droga, seguindo-se-lhe com valores muito inferiores, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento, a cocaína (14% e 9%), o *ecstasy* (14% e 7%) e as anfetaminas (11% e 6%), e nos consumos recentes e atuais após o internamento, o *ecstasy* (3% e 2%) e o LSD (2% e 2%). Em relação a padrões de consumo de risco acrescido, 52% dos inquiridos (59% dos consumidores) costumavam consumir numa mesma ocasião, uma substância ilícita com outra(s) lícita/ilícita, e 46% tinha, nos 30 dias antes do internamento, um consumo diário de *cannabis* (passando para 5% após o internamento).

Em 2018 estiveram em **tratamento** 25 582 utentes com problemas relacionados com o uso de drogas no ambulatório da rede pública. Dos 3 461 que iniciaram tratamento no ano, 1 603 eram readmitidos e 1 858 novos utentes. Pelo segundo ano consecutivo, houve um decréscimo de utentes em ambulatório, embora tenha aumentado o número dos que iniciaram tratamento em 2018. Com efeito, os novos utentes aumentaram face a 2017, ano em que se registou o valor mais baixo desde 2012, bem como os utentes readmitidos pelo segundo ano consecutivo, invertendo a tendência de descida entre 2013 e 2016. De qualquer forma, quer se considere o conjunto dos utentes em ambulatório, ou apenas os que iniciaram tratamento no ano, os valores do último quinquénio foram inferiores aos do anterior. Em 2018, na rede pública e licenciada registaram-se 684 internamentos por problemas relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabilitação (583 nas públicas e 101 nas licenciadas) e 2 032 em Comunidades Terapêuticas (41 nas públicas e 1 991 nas licenciadas), correspondendo a 53% e 58% do total de internamentos nestas estruturas. De um modo geral, os internamentos em UD e CT por problemas relacionados com o uso de drogas têm vindo tendencialmente a diminuir desde 2009, em ambas as redes.

A heroína continua a ser a droga principal mais referida por estes utentes na maioria das estruturas de tratamento, sendo de destacar entre as exceções, os novos utentes em ambulatório e os das Comunidades Terapêuticas licenciadas, em que, a *cannabis* e a cocaína já surgem à frente da heroína. No último quinquénio verificou-se um aumento nas proporções de utentes com a *cannabis* e a cocaína como drogas principais, o que poderá refletir a maior articulação dos serviços e adequação das respostas às necessidades desta população, assim como, no caso da *cannabis*, o aumento do consumo no país evidenciado nos estudos mais recentes. Os indicadores sobre o consumo de droga injetada e partilha de seringas apontam para reduções destes comportamentos no último quinquénio face ao anterior. Em 2018, os consumos recentes de droga injetada variaram entre 2% e 20% nos utentes das várias estruturas de tratamento, e as proporções de práticas recentes de partilha de seringas variaram entre 16% e 21% nos subgrupos de injetores.

Considerando a heterogeneidade dos perfis demográficos e de consumo dos utentes em tratamento, torna-se essencial continuar a diversificar as respostas e a apostar nas intervenções preventivas de comportamentos de consumo de risco.

No contexto do tratamento da toxicodependência no sistema prisional, a 31/12/2018 estavam integrados 71 reclusos nos programas orientados para a abstinência e 960 reclusos em programas farmacológicos (945 com agonistas opiáceos e 15 com antagonistas opiáceos). Desde o anterior ciclo estratégico que se verifica uma tendência de decréscimo no número de reclusos nos programas orientados para a abstinência, reflexo da diminuição da procura. Também se constata no último quinquénio uma diminuição no número de reclusos em programas farmacológicos com agonistas ou antagonistas opiáceos face ao período homólogo anterior, o que poderá estar relacionado com a diminuição dos consumidores de opiáceos, evidenciada no estudo nacional realizado em 2014 na população reclusa.

Em relação às **doenças infecciosas** nas populações em tratamento da toxicodependência em meio livre, em 2018, as prevalências nos vários grupos de utentes enquadraram-se no padrão dos últimos anos – VIH+ (1% – 13%), VHC+ (15% – 59%) e AgHBs+ (2% – 5%) –, sendo superiores nos respetivos subgrupos de injetores – VIH+ (2% – 26%) e VHC+ (59% – 88%). Após a descida acentuada das proporções de novas infeções por VIH até 2011, há um abrandamento desse ritmo, sendo os valores dos últimos quatro anos nos injetores em tratamento no ambulatório, os mais baixos da década (5% em 2018). Quanto às hepatites B e C, as proporções de novas infeções não apresentaram variações relevantes nos últimos sete anos, e apesar da tendência de ligeira descida das proporções nos últimos três anos entre os utentes em ambulatório, elas mantêm-se estáveis nos subgrupos de injetores. Nos reclusos em tratamento da toxicodependência a 31/12/2018, as prevalências de VIH+ (12%), VHC+ (52%) e AgHBs+ (3%) foram inferiores às registadas no ano anterior, contrariando, no caso do VIH e Hepatite B, a tendência de subida verificada no último quinquénio. De um modo geral, estas prevalências enquadram-se nas verificadas em 2018 em grupos de utentes em tratamento em meio livre, sendo superior a proporção de seropositivos com terapêutica antirretroviral em contexto de reclusão. Continua a existir, em ambos os contextos, uma elevada comorbilidade de VIH+ e VHC+ nestas populações.

Nas notificações da infeção por VIH e SIDA, os casos com transmissão associada a consumo de drogas representavam, em 2018, 33% do total acumulado de casos de infeção por VIH e 43% dos de SIDA. Os casos associados à toxicodependência representavam 15% dos diagnósticos de infeção por VIH nos últimos quinze anos, 7% nos últimos 10 anos e 3% no último quinquénio. Em 2018 foram diagnosticados 973 casos de infeção por VIH, dos quais 227 de SIDA, representando os associados à toxicodependência, 2% e 8% daqueles. Continua a registar-se um decréscimo de infeções por VIH e de SIDA diagnosticados anualmente, tendência que se mantém a um

ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. Considerando o decréscimo de novos casos de infeção por VIH nesta categoria de transmissão, reflexo das políticas implementadas, designadamente na mudança de comportamentos de risco ao nível do consumo injetado de drogas, importa continuar a investir nas políticas promotoras do diagnóstico precoce – indicadores clínicos evidenciam ainda um diagnóstico tardio – e do acesso ao tratamento, com vista a potenciar os ganhos em saúde entretanto obtidos.

No que respeita à **mortalidade** relacionada com o consumo de drogas, segundo o INE, I.P., em 2017 ocorreram 51 mortes segundo o critério do OEDT (+70% do que em 2016). Destes, 42 (82%) foram atribuídos a intoxicação (acidental ou intencional), valor ligeiramente superior ao número de overdoses reportado pelo INMLCF, I.P. em 2017.

Nos registos específicos do INMLCF, I.P., em 2018, dos 307 óbitos com a presença de substâncias ilícitas ou seus metabolitos e com informação da causa de morte, 49 (16%) foram considerados overdoses. Pelo segundo ano consecutivo que se verifica um aumento de overdoses (+29% entre 2017 e 2018), sendo o valor de 2018 o mais elevado do último quinquénio. Nestas overdoses é de destacar a presença de opiáceos (65%), de cocaína (51%) e de metadona (31%), sendo de assinalar o aumento de casos quer com opiáceos, quer com cocaína. Uma vez mais, na grande maioria (92%) das overdoses foram detetadas mais do que uma substância, destacando-se em associação com as drogas ilícitas, o álcool (45%) e as benzodiazepinas (20%). Quanto às outras causas das mortes com a presença de drogas (258), foram sobretudo atribuídas a morte natural (42%) e a acidentes (38%), seguindo-se-lhes o suicídio (14%) e o homicídio (3%).

Na mortalidade relacionada com o VIH, em 2018 foram notificados 261 óbitos ocorridos no ano em casos de infeção por VIH, 91 dos quais associados à toxicodependência. Verifica-se uma tendência decrescente no número de mortes ocorridas a partir de 2002, e

a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. É de notar que para os óbitos ocorridos em 2018, o tempo decorrido entre o diagnóstico inicial da infeção e o óbito é superior nos casos associados à toxicodependência por comparação aos restantes casos, o que indicia o investimento no acompanhamento da população toxicodependente com VIH.

Ao nível das **contraordenações por consumo de drogas** foram abertos 10 445 processos de ocorrências em 2018, representando uma diminuição (-15%) face a 2017, ano em que se registou o valor mais alto desde 2001. É de notar que no último quinquénio e ao contrário dos anos anteriores, foi a GNR que remeteu mais ocorrências para as CDT. À data, 84% destes processos tinham decisão proferida, constatando-se no último quinquénio um aumento da capacidade decisória face ao anterior, a par do aumento dos processos. Entre as decisões uma vez mais

predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (68%). Seguiu-se-lhes as decisões punitivas (20%) e as suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (9%).

Tal como nos anos anteriores, a maioria dos processos estavam relacionados com a *cannabis* (84% só *cannabis* e 3% *cannabis* com outras drogas), seguindo-se-lhe a cocaína, o que é consistente com os estudos nacionais sobre o consumo de drogas. Os perfis de consumo e demográficos predominantes desta população e a sua evolução nos últimos anos – nomeadamente mais consumidores não toxicodependentes, mais jovens e mais estudantes –, são indiciadores das estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão.

Oferta

As tendências de evolução dos indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, apesar de influenciadas pelos níveis de atividade de aplicação da lei e a eficácia das medidas de combate ao tráfico, constituem uma componente fundamental na monitorização dos mercados.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas tem como finalidade reduzir a sua disponibilidade e acessibilidade nos mercados, sendo por isso também da maior importância no âmbito da monitorização das tendências dos mercados, os indicadores relativos à perceção das populações sobre a facilidade de acesso a drogas ilícitas.

Os **estudos** mais recentes evidenciaram que a *cannabis* continuava a ser a droga ilícita percecionada como de maior **acessibilidade**, refletindo as prevalências de consumo na

população portuguesa. Os resultados do *Flash Eurobarometer* realizado em 2014 entre os jovens europeus de 15-24 anos, mostraram que os jovens portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à *cannabis*, mas de maior facilidade de acesso à heroína e às novas substâncias psicoativas, por comparação com as médias europeias. A evolução das perceções entre 2011 e 2014 evidencia que aumentou ligeiramente a facilidade percebida de acesso à heroína, à cocaína e ao *ecstasy*. Em contrapartida, os resultados do ESPAD realizado em 2015 entre os alunos de 16 anos, apontaram para uma diminuição entre 2011 e 2015 da facilidade percebida de acesso ao *ecstasy* e às anfetaminas e uma estabilidade no caso da *cannabis*.

Segundo os resultados do INPG 2016/17 na população geral de 15-74 anos, mais de metade dos consumidores da maioria das substâncias ilícitas, consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a elas, num período de 24 horas (se desejado), sendo estas proporções tendencialmente superiores entre os jovens consumidores. Entre 2012 e 2016/17 constatou-se uma evolução positiva nestas perceções, no sentido da diminuição da facilidade percebida de acesso a estas substâncias

Também segundo este estudo, a aquisição de drogas via internet ainda tinha pouca expressão, e as únicas referências foram feitas pelos consumidores de NSP. É de notar que a referência à aquisição de NSP em lojas (após o seu encerramento) foi muito residual, mas ainda assim existente.

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da oferta de drogas ilícitas enquadram-se, de um modo geral, nas tendências europeias.

Uma vez mais foi consolidado o predomínio crescente da *cannabis* nos vários indicadores da oferta, refletindo a prevalência do seu consumo no país. A cocaína continua a ser a segunda droga com valores mais elevados nestes indicadores, persistindo a diminuição da importância relativa da heroína. Em contrapartida, o *ecstasy* vem a ganhar maior relevo no último quinquénio.

Importa mencionar que os dados das apreensões policiais de 2017 e 2018 não refletem a totalidade dos resultados nacionais, exigindo cautelas na sua leitura. Em 2018, uma vez mais o haxixe foi a substância com o maior número de **apreensões** (1 779). Reforçando a tendência iniciada em 2005, seguiu-se-lhe a cocaína (501) e, pelo quinto ano consecutivo, o número de apreensões de *cannabis* herbácea (386) foi superior ao de heroína (225). As apreensões de *ecstasy* continuam a registar números inferiores (175). As estimativas apontam para um aumento do número de apreensões de heroína, de cocaína e de *ecstasy* e, para uma diminuição das

apreensões de *cannabis* entre 2017 e 2018. Segundo estas estimativas, no último quinquénio houve um aumento das apreensões de *cannabis* e de *ecstasy* e uma diminuição das de heroína e de cocaína, face ao período 2009-2013. Em 2018 foram confiscadas várias outras substâncias, persistindo o crescente uso da internet na comercialização de diversas substâncias psicoativas.

Em relação às **quantidades apreendidas** em 2018, e apesar dos dados não refletirem o todo nacional, verificaram-se aumentos face a 2017 nas quantidades confiscadas de cocaína e de *ecstasy*. As estimativas para o último quinquénio indiciam um aumento das quantidades apreendidas de cocaína e de *ecstasy* e uma diminuição das de heroína e de *cannabis*, face ao período 2009-2013.

São ainda de assinalar as 139 apreensões de plantas de *cannabis*, enquanto indicador da produção interna, sendo que a superioridade numérica de plantas apreendidas neste quinquénio face ao anterior, está relacionada com o valor atípico registado em 2017. É de notar o desmantelamento em 2017 e 2018 de algumas plantações de *cannabis* de dimensão industrial.

Quanto às **rotas**, Portugal tem sido um país de trânsito no contexto do tráfico internacional de haxixe e de cocaína, em particular nos fluxos oriundos respetivamente de Marrocos, e da América Latina e Caraíbas, e que têm como destino outros países, sobretudo europeus. É de referir o aumento relevante, em 2018, da utilização de Portugal em rotas de cocaína com destino fora da Europa. É também de assinalar que, em 2018, todo o haxixe apreendido oriundo de Marrocos se destinava a Portugal, e a maioria do confiscado com origem em Portugal se destinava a países europeus. Por outro lado, o papel do país no tráfico de heroína a partir de países africanos com destino à Europa tem vindo a ganhar relevância, e mantém-se a recente tendência de trânsito de consideráveis quantidades de

ecstasy proveniente da Europa Central com destino ao Brasil.

Os **preços** médios das drogas confiscadas em 2018 não apresentaram alterações relevantes face a 2017, com exceção da descida do preço dos comprimidos de ecstasy (tal não ocorreu no preço da grama), tendo também sido reforçada a descida do preço da liamba verificada no ano anterior e que inverteu a subida contínua entre 2014 e 2016. Nos últimos cinco anos os preços médios do haxixe, da cocaína e da heroína foram tendencialmente inferiores aos do anterior.

Quanto à **potência/pureza** médias das drogas apreendidas em 2018 é de destacar, face a 2017, o aumento do grau de pureza do ecstasy (aumento contínuo desde 2010), e da cocaína (cloridrato) pelo terceiro ano consecutivo, registando em 2018 os valores médios mais elevados da década. Também se registaram aumentos da potência média do haxixe e do grau de pureza da heroína em relação a 2017, cujos valores médios em 2018 foram os segundos mais elevados do quinquénio. Em contrapartida, diminuiu o grau de pureza das anfetaminas pelo terceiro ano consecutivo, representando o valor mais baixo dos últimos cinco anos.

Em 2018, e salvaguardado o facto de estes dados não refletirem a totalidade dos resultados nacionais, a aplicação da legislação em matéria de drogas ilícitas pelas entidades com atribuições em matéria de controlo, fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes resultou na identificação de 2 704 **presumíveis infratores** - 37% como traficantes e 63% como traficantes-consumidores -, 2 107 (78%) dos quais foram detidos. As estimativas para o último quinquénio apontam para valores tendencialmente superiores ao do período homólogo anterior. É de notar que em 2018, segundo estas estimativas aumentou o número de presumíveis traficantes, representando o valor mais elevado dos últimos cinco anos. De um modo geral, no último quinquénio constataram-se tendências similares entre estas

infrações relacionadas com a oferta de drogas e as relacionadas com a posse para consumo (contraordenações), entre elas, o acréscimo da importância da *cannabis* e do *ecstasy*, assim como, a maior importância relativa da cocaína face à heroína.

Nas **decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga**, em 2018 registaram-se 1 464 processos-crime findos envolvendo 2 032 indivíduos, na sua maioria (71%) acusados por tráfico. Cerca de 90% dos indivíduos envolvidos nestes processos foram condenados e 10% absolvidos. É de notar o aumento de indivíduos condenados por consumo no último quinquénio, relacionado com a fixação de jurisprudência em 2008, sobre as situações para consumo próprio em quantidade superior para o consumo médio individual durante 10 dias. Tal como ocorrido desde 2004 e contrariamente aos anos anteriores, uma vez mais predominou nestas condenações ao abrigo da Lei da Droga a aplicação da pena de prisão suspensa (40%) em vez de prisão efetiva (18%), seguindo-se-lhe a aplicação apenas da multa efetiva (38%), predominantemente aplicada a condenados por consumo. À semelhança dos anos anteriores, a maioria destas condenações estavam relacionadas só com uma droga, persistindo o predomínio da *cannabis* e a superioridade numérica das condenações pela posse de cocaína em relação às de heroína, consolidando assim as tendências dos últimos anos.

A 31/12/2018 estavam em situação de **reclusão** 1 675 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, representando o valor mais baixo da década e uma diminuição de -14% face ao ano anterior. Estes reclusos representavam cerca de 16% do universo da população reclusa condenada, proporção próxima à de 2017 (15%) mas inferior à dos anos anteriores. A grande maioria destes indivíduos (79%) estavam condenados por tráfico, 20% por tráfico de menor gravidade e cerca de 1% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga.

Para além da criminalidade diretamente relacionada com a Lei da Droga, há a considerar a **criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas**, como a praticada sob o efeito destas e/ou para obter dinheiro para a sua aquisição. Segundo o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014*, 22% dos reclusos declararam como motivo dos crimes que levaram à atual reclusão, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas (24% em 2007 e 23% em 2001), e 42% declararam estar sob o efeito de drogas quando os cometeram. Entre os crimes praticados sob o efeito de drogas, destacaram-se o furto, o roubo, o

tráfico e o tráfico para consumo, seguidos das ofensas à integridade física e da condução sem habilitação legal. No *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*, 33% dos jovens apontaram como motivo dos crimes que levaram ao internamento atual a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas/álcool (25%) e/ou estarem sob o efeito destas substâncias (19%). Quanto à prática de crimes que levaram *alguma vez* à presença em Centro Educativo, 60% destes jovens disseram ter estado sob o efeito de drogas pelo menos nalgumas situações em que os cometeram.

A Situação do País em matéria de Álcool

Consumos e Problemas relacionados

Desde 2013, o início do ciclo estratégico 2013-2020, foram realizados diversos estudos nacionais na área do álcool, alguns deles inseridos em projetos iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional, e outros realizados pela primeira vez no atual ciclo estratégico.

No **INPG 2016/17 - IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17** - realizado na população de 15-74 anos residente em Portugal, as prevalências de consumo de qualquer bebida alcoólica foram de 85% ao longo da vida, 58% nos últimos 12 meses e 49% nos últimos 30 dias, sendo um pouco inferiores as do grupo de 15-34 anos (83%, 52% e 41%).

Entre os consumidores atuais, o consumo diário/quase diário de alguma bebida alcoólica era de 43% (20% dos inquiridos), com 35% dos consumidores a ingerirem diariamente vinho e 15% cerveja, nos últimos 30 dias.

As prevalências de consumo *binge* e de embriaguez severa nos últimos 12 meses foram de 10% e 5% nos 15-74 anos (17% e 9% dos consumidores), e de 11% e 7% nos 15-34 anos (22% e 14% dos consumidores).

Quanto a padrões de consumo abusivo ou dependência de álcool, 2,8% da população (4,9% dos consumidores) tinha, nos últimos 12 meses, um consumo considerado de risco

elevado/nocivo e 0,8% (1,3% dos consumidores) apresentava sintomas de dependência (AUDIT), sendo as proporções correspondentes nos 15-34 anos de 2,4% e 0,4% (4,7% e 0,7% dos consumidores).

Em comparação com 2012, é de destacar que, apesar da relativa estabilidade das prevalências de consumo recente e atual e das de consumo *binge* e embriaguez na população de 15-74 anos, aumentou a frequência do *binge* e houve um agravamento dos consumos de risco ou dependência. Por outro lado, este padrão global de evolução encobre evoluções negativas particulares preocupantes, como as do grupo feminino e das faixas etárias acima dos 44 anos, e que são por vezes compensados por evoluções positivas no grupo masculino e nos mais jovens, o que foi tido em consideração no planeamento do ciclo de ação 2017-2020.

Para além deste panorama nacional, é de notar que persistem relevantes heterogeneidades regionais, que deverão ser consideradas nas intervenções loco-regionais. Em 2016/17, os Açores destacaram-se com as prevalências mais elevadas de consumo *binge*, embriaguez e dos consumos de risco ou dependência, quer na população de 15-74 anos, quer na de 15-34 anos.

De um modo geral, os resultados do INPG, 2016/17 sobre vários indicadores-chave do consumo de álcool foram próximos aos do RARHA SEAS, 2015 e inferiores aos do INS, 2014.

No **RARHA SEAS 2015 - Standardised European Alcohol Survey, 2015** –, realizado na população de 18-64 anos, Portugal apresentou as segundas mais altas prevalências de abstinentes de bebidas alcoólicas ao longo da vida (16%) e nos últimos 12 meses (28%), correspondendo a 12% de desistentes. Os consumos recentes diários/quase diários foram mais prevalentes ao nível do vinho (18% dos inquiridos), por comparação às cervejas (9%) e espirituosas (1%).

Portugal apresentou uma prevalência de 11% para o consumo *binge* e de 10% para a embriaguez nos últimos 12 meses. Estas prevalências foram das mais baixas entre os países europeus, embora a frequência de embriaguez fosse elevada.

Cerca de 7% dos inquiridos portugueses experienciaram nos últimos 12 meses problemas relacionados com o consumo de álcool segundo a escala RAPS (média europeia de 19%). Cerca de 3,5% apresentaram sintomas de abuso e/ou dependência relacionados com o consumo de álcool (CIDI - critérios DSM), sendo de 11% a média dos países em que esta escala foi aplicada.

Portugal apresentou rácios de consumo de álcool entre os sexos dos mais elevados a nível europeu para quase todos os indicadores (as mulheres com consumos muito inferiores), sendo as diferenças entre os grupos etários significativas apenas em alguns indicadores, como por exemplo os relacionados com a experiência de problemas (maiores prevalências nos mais novos).

No **Inquérito Nacional de Saúde, 2014**, 70% da população com 15+ anos tinha consumido bebidas alcoólicas nos últimos 12 meses, sobretudo com uma frequência diária ou semanal. Ao nível do consumo *arriscado/binge*, 33% da população tomou alguma vez 6+ bebidas alcoólicas numa única ocasião, com mais de metade a referir que o fez com uma frequência ocasional.

Em 2018, foi realizada a 4.ª edição do inquérito anual **Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional, 2018**, sendo de assinalar a tendência de aumento gradual e contínuo entre 2015 e 2018 do consumo recente e atual, e do consumo *binge* e da embriaguez. Por sua vez, em comparação com os alunos de 18 anos persistem algumas diferenças nos padrões de consumo, como um maior consumo diário e, sobretudo, uma menor prevalência da embriaguez.

As prevalências de consumo de *qualquer bebida alcoólica* foram de 89% ao longo da vida, 85% nos últimos 12 meses e de 68% nos últimos 30 dias. Cerca de 9% destes jovens de 18 anos (13% dos consumidores) declarou ter um consumo atual diário/quase diário de bebidas alcoólicas.

Nos últimos 12 meses, 52%, 64% e 34% dos inquiridos (61%, 75% e 40% dos consumidores) tiveram consumos *binge*, beberam até ficarem *alegres* ou até atingirem um estado de embriaguez severa.

Os consumos, e em particular os de risco acrescido, continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo heterogeneidades regionais – com o Alentejo a continuar a apresentar valores tendencialmente mais elevados –, que importa continuar a monitorizar.

Segundo o **Flash Eurobarometer 2014**, a grande maioria dos portugueses de 15-24 anos considerou o consumo *regular* de álcool como de *alto risco* (59%) ou de *médio risco* (36%) para a saúde. A evolução nacional destas perceções entre 2011 e 2014 foi mais favorável que a evolução no conjunto dos jovens europeus, verificando-se por parte dos portugueses, uma maior atribuição de *risco elevado* para a saúde ao consumo de álcool.

Os estudos nacionais realizados em 2014 e 2015 nas populações escolares – o HBSC/OMS em 2014, e o ESPAD e o ECATD-CAD em 2015 – evidenciaram descidas das prevalências de consumo recente de bebidas alcoólicas, assim como de alguns padrões de consumo de risco

acrescido, e em particular a embriaguez, ao nível da grande maioria dos grupos etários.

Em 2018, foi realizado o **HBSC/OMS, 2018 – Health Behaviour in School-aged Children, 2018** –, e, tal como nos anos anteriores, as bebidas alcoólicas consumidas com maior frequência entre os alunos portugueses do 6.º, 8.º e 10.º ano eram as bebidas destiladas e a cerveja, sendo o consumo de vinho menos frequente. Face aos anos anteriores constatou-se um aumento dos consumos diários, ao nível dos vários tipos de bebidas alcoólicas.

Cerca de 12% destes alunos já se tinham embriagado alguma vez na sua vida, sendo mais prevalente nos alunos mais velhos (cerca de 3%, 11% e 26%, dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano). Cerca de 5% dos inquiridos declararam ter ficado embriagados nos últimos 30 dias, 4% entre 1 a 3 vezes e 1% com uma frequência de 4 ou mais vezes.

No **ECATD-CAD 2015 – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2015** –, as prevalências de consumo ao longo da vida de uma qualquer bebida alcoólica variaram entre 31% (13 anos) e 91% (18 anos), as de consumo recente entre 20% (13 anos) e 86% (18 anos) e as de consumo atual entre 9% (13 anos) e 67% (18 anos). Entre 2011 e 2015 houve uma diminuição destas prevalências, sendo mais acentuada entre os 13 e os 16 anos. As bebidas mais prevalentes no consumo atual foram as destiladas e as cervejas, predominando as cervejas nos mais novos e as destiladas nos mais velhos.

As prevalências de embriaguez ao longo da vida variaram entre 5% (13 anos) e 53% (18 anos), nos últimos 12 meses entre 3% (13 anos) e 43% (18 anos), e nos últimos 30 dias entre 2% (13 anos) e 22% (18 anos). As do consumo *binge* nos últimos 30 dias variaram entre 3% (13 anos) e 36% (18 anos). Entre 2011 e 2015 verificou-se uma diminuição das prevalências de embriaguez, e muito em particular entre os 13 e os 16 anos, assim como uma ligeira diminuição do consumo *binge* entre os 13 anos e os 16 anos e um ligeiro aumento entre os mais velhos.

De um modo geral não se constataram diferenças significativas entre os sexos nas prevalências de consumo recente. Quanto ao consumo *binge* e embriaguez, essas diferenças foram mais evidentes nos 17 e 18 anos, com os rapazes a declararem mais estas práticas.

No **ESPAD 2015 – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2015** –, 71% dos alunos portugueses de 16 anos já tinham ingerido bebidas alcoólicas, e 66% e 42% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias. Cerca de 22% embriagaram-se nos últimos 12 meses. Nos últimos 30 dias, 20% tiveram consumos *binge* e 9% situações de embriaguez. As prevalências do *binge* foram superiores nos rapazes, sendo menos relevantes as diferenças ao nível das de embriaguez.

Pelo segundo quadriénio consecutivo verificou-se uma tendência de diminuição dos consumos recentes e atuais. Entre 2011 e 2015 houve uma diminuição das prevalências de embriaguez e do consumo *binge*, mais acentuada no sexo masculino. Tal como em 2007 e 2011, Portugal apresentou, em 2015, prevalências de consumo e práticas de consumo nocivo inferiores às médias europeias, as quais também têm vindo a diminuir.

É de notar que 41% dos alunos portugueses de 16 anos tinham iniciado o consumo de bebidas alcoólicas com 13 anos ou menos (51% em 2011), e 5% tinham-se embriagado com 13 anos ou menos (8% em 2011). Estas proporções foram inferiores às médias europeias (47% e 8%).

Quanto às perceções do risco associado ao consumo de bebidas alcoólicas, em Portugal, 25% dos alunos de 16 anos considerou ser de *grande risco* o consumo diário de 1/2 bebidas, subindo para os 70% no caso de 4/5 bebidas. 46% considerou ser de *grande risco* tomar 5 ou mais bebidas no fim de semana. Estas proporções foram superiores às de 2011 e 2007, e em relação às médias europeias de 2015 verificou-se uma maior atribuição de *grande risco* a estes consumos.

No **INCAMP, 2014 – Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014** –, 64% dos reclusos declararam já ter consumido álcool alguma vez fora da prisão, e 59% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias antes da reclusão, com as cervejas e os vinhos a apresentarem as maiores prevalências. A prática de embriaguez e do *binge* fora da prisão eram superiores às da população geral: nos últimos 30 dias antes da reclusão, 23% dos reclusos (39% dos consumidores) embriagaram-se, e 33% (57% dos consumidores) praticaram *binge*.

Quanto aos consumos em contexto de reclusão, como expectável, verifica-se uma redução importante com a entrada na prisão: 18% declarou ter consumido alguma vez na prisão (nesta e/ou anteriores reclusões) e, 12% e 11%, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão. As bebidas alcoólicas com um consumo recente e atual mais prevalente foram as cervejas e as bebidas de "fabrico artesanal" na prisão. 3% dos reclusos (28% dos consumidores) disseram ter ficado embriagados e 4% (34% dos consumidores) praticado *binge* no último mês na prisão.

Cerca de 10% dos reclusos declararam que fora da prisão já tiveram algum coma alcoólico com a intervenção de um profissional de saúde, sendo residual a ocorrência em contexto de reclusão (0,7% em reclusões anteriores e 0,5% na atual reclusão).

Em 2015 foi realizado pela primeira vez a nível nacional, o **Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015**. Estes jovens apresentavam, antes do atual internamento, prevalências de consumo de bebidas alcoólicas, e sobretudo padrões de consumo nocivo, superiores às de outras populações juvenis.

Cerca de 93% dos inquiridos já tinham consumido álcool e, 82% e 72% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento. As bebidas alcoólicas mais prevalentes nos 12 meses antes do internamento foram as espirituosas e a cerveja.

É de notar a significativa diminuição destes consumos com o início do internamento (32% e 23% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias), e ainda mais quando se restringe ao contexto do Centro Educativo (10% e 7%).

Em relação a padrões de consumo de risco acrescido, nos 30 dias antes do internamento, 45% dos jovens tinham tido consumos *binge*, 53% bebido até ficarem *alegres* e 29% atingido um estado de embriaguez severa. Com o início do internamento constata-se uma redução drástica destas práticas, com 10%, 14% e 5% dos jovens a declararem ter tido consumos *binge*, ficado *alegres*, e em estado de embriaguez severa, nos últimos 30 dias do internamento. Cerca de 61% dos inquiridos (67% dos consumidores) declararam que habitualmente consumiam, numa mesma ocasião, álcool com pelo menos outra substância psicoativa.

Em 2018 estiveram em **tratamento** no ambulatório da rede pública, 13 422 utentes com problemas relacionados com o uso de álcool. Dos que iniciaram tratamento em 2018, 1 202 eram readmitidos e 3 403 novos utentes. A tendência de acréscimo contínuo de utentes em tratamento desde 2009, foi quebrada em 2018, com uma ligeira diminuição face a 2017 (-3%). No entanto, aumentaram os utentes que iniciaram tratamento no ano (+5%), sobretudo os readmitidos (+15%), mas também os novos utentes (+2%). É de notar o aumento de readmitidos nos últimos dois anos, contrariamente à tendência de decréscimo iniciada em 2013. Quanto aos novos utentes, embora os valores dos últimos dois anos sejam inferiores aos de 2015 e 2016, enquadram-se nos registados entre 2012 e 2014. Em 2018, o número de internamentos por problemas relacionados com o uso de álcool em Unidades de Alcoologia /Unidades de Desabilitação foi próximo ao do ano anterior, confirmando assim a interrupção do crescimento contínuo entre 2012 e 2015, mantendo-se a tendência de aumento ao nível das Comunidades Terapêuticas.

Nestas populações em tratamento, em 2018, as prevalências de **doenças infecciosas** situaram-se nos seguintes limites: VIH+ (1% - 4%), VHC+ (5% - 20%) e AgHBs+ (2%). Entre os utentes em ambulatório, as prevalências de VIH+ têm-se mantido estáveis nos últimos sete anos (entre 1% a 2%), sendo que em relação às prevalências de VHC+, após os valores mais elevados registados em 2016 e 2017 (17% e 16%), o valor de 2018 voltou a ser idêntico ao de 2015 (12%, o mais baixo dos últimos sete anos). Nos últimos três anos, as proporções de novas infeções por VIH e VHC nos utentes em ambulatório foram tendencialmente superiores às dos quatro anos anteriores.

Em 2018 registaram-se em Portugal Continental 4 733 **internamentos hospitalares** com diagnóstico principal atribuível ao consumo de álcool, na sua maioria relacionados com doença alcoólica do fígado (63%) e o síndrome de dependência alcoólica (28%). Entre 2011 e 2017 constatou-se uma diminuição contínua destes internamentos, ocorrendo em 2018 um acréscimo de +7% face a 2017. Considerando também os diagnósticos secundários, o número de internamentos é bastante superior (32 402), verificando-se uma diminuição apenas a partir de 2016, e também invertida em 2018. Estes internamentos representaram 0,35% e 2,37% do total de internamentos hospitalares em 2018, caso se considere apenas o diagnóstico principal ou também os secundários, sendo de notar, neste último caso, o aumento nos últimos dois anos daquelas proporções, atingindo os valores mais elevados dos últimos sete anos.

Segundo o INE, I.P., em 2017 registaram-se em Portugal 2 442 **óbitos** por doenças atribuíveis ao álcool (2,22% do total de óbitos), um ligeiro decréscimo face a 2016 (-3%), ano com o valor mais elevado do quinquénio. A taxa de mortalidade padronizada para todas as idades foi de 16,0 óbitos por 100 000 habitantes, sendo bastante superior nos 65 e mais anos (56,8). O número médio de anos potenciais de vida perdidos por doenças atribuíveis ao álcool foi de 12,1 anos. 85 óbitos foram atribuídos a *perturbações mentais e comportamentais devidas ao uso de álcool* e

617 a *doença alcoólica do fígado*, representando 3,5% e 25% dos óbitos por doenças atribuíveis ao álcool. De um modo geral, os valores registados em 2017 foram inferiores aos do ano anterior que, por sua vez, tinham sido os mais altos do quinquénio.

Nos registos específicos do INMLCF, I.P., em 2018, dos 1 087 óbitos positivos para o álcool e com informação sobre a causa de morte, 37% foram atribuídos a acidente, 37% a morte natural, 13% a suicídio e 5% a intoxicação alcoólica. É de notar o aumento das mortes por intoxicação alcoólica face ao ano anterior (+34%), representando o número mais elevado do quinquénio. Cerca de 42% dos 59 óbitos por intoxicação alcoólica apresentaram resultados positivos só para o álcool, e em 46% dos casos foram detetados só álcool e medicamentos, em particular benzodiazepinas. Das 172 vítimas mortais de acidentes de viação que estavam sob a influência do álcool (TAS $\geq 0,5\text{g/l}$), cerca de 75% eram condutores, 22% peões e 3% passageiros. 75% destas vítimas tinham uma TAS $\geq 1,2\text{g/l}$. Em 2015 inverteu-se a tendência de descida contínua do número de vítimas mortais de acidentes de viação sob influência do álcool, sendo o valor de 2018 o mais elevado dos últimos cinco anos (+1% face a 2017 e +23% em relação a 2014), apesar dos números neste quinquénio terem sido inferiores aos do anterior.

Ao nível de **problemas sociais/legais**, em 2018 foram registadas 385 sinalizações comunicadas às CPCJ em processos instaurados em que crianças/jovens assumem (200) ou são expostos (185) a comportamentos relacionados com o consumo de bebidas que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento (+27% face a 2017), sendo os valores dos três últimos anos os mais elevados do quinquénio. Em 2018 foram efetuados 96 diagnósticos principais relacionados com estas situações, representando um acréscimo de +10% face a 2017.

Em 2018 houve 18 289 crimes por condução com TAS $\geq 1,2\text{ g/l}$, representando 41% do total de crimes contra a sociedade e 5% da criminalidade registada em 2018. Após a tendência de aumento destes crimes entre 2009 e 2012, constatou-se uma tendência de

decréscimo, sendo o terceiro ano consecutivo em queda. Por outro lado, tal como em 2017, registaram-se 12 crimes por embriaguez e intoxicação, sendo os valores do último quinquénio inferiores aos do período homólogo anterior.

A 31/12/2018 estavam em reclusão 136 indivíduos por crimes de condução em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas representando, tal como ocorrido nos crimes por condução com TAS \geq 1,2 g/l, um decréscimo pelo terceiro ano consecutivo.

São também de referir, no âmbito da criminalidade potencialmente relacionada com o consumo de álcool, os crimes de violência doméstica. Em 2018 foram registadas pelas Forças de Segurança 26 432 participações de violência doméstica, o valor mais baixo desde 2010, constatando-se uma tendência de diminuição no último quinquénio. As proporções de sinalização de problemas relacionados com o consumo de álcool por parte do/a denunciado/a não sofreram oscilações relevantes desde 2012, variando entre os 40% (2017) e os 43% (2012).

Os resultados de estudos são também ilustrativos da importância da criminalidade relacionada com o consumo de álcool. No *INCAMP, 2014*, 28% dos reclusos disseram estar

sob o efeito de álcool quando cometeram o/os crime/s que motivaram a reclusão. Entre os crimes cometidos sob o efeito do álcool, destacaram-se o roubo, o furto e as ofensas à integridade física, seguindo-se-lhes os crimes de condução, homicídio e tráfico de drogas, sendo de um modo geral crimes mais violentos e com penas mais pesadas do que os cometidos sob o efeito de drogas. No *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*, 42% dos jovens disseram estar sob o efeito de álcool em algumas situações em que cometeram crimes que levaram alguma vez à presença em Centro Educativo.

Em relação a problemas relacionados com o consumo de álcool de outros, no *RARHA SEAS, 2015*, Portugal foi um dos países com menores prevalências nos últimos 12 meses de experiência de efeitos negativos devido ao consumo de terceiros (33%, sendo a média europeia de 55%). A proporção de homens com este tipo de experiências foi um pouco superior à de mulheres, com os jovens a reportarem mais do que os adultos. Quanto à experiência durante a infância e/ou adolescência de danos relacionados com o consumo de álcool de outros, cerca de 16% dos portugueses tinham vivido com alguém que tinha um consumo excessivo ou que abusava da bebida (média europeia de 20%) e 7% disseram ter ficado muito afetados com essas experiências.

Mercados

No domínio dos mercados e no que respeita às políticas de controlo, após a **legislação** produzida em 2013 e 2015 com vista a proteger a saúde dos cidadãos, como a introdução de medidas mais restritivas na disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas, e na condução sob o efeito do álcool, é de assinalar, em 2018, a legislação produzida na Região Autónoma dos Açores relativa ao regime jurídico de venda e consumo de bebidas alcoólicas na Região,

representando uma convergência com a legislação em vigor no restante país. Também na regulação se constatou, no ciclo estratégico iniciado em 2013, uma preocupação acrescida em matéria da comunicação comercial de bebidas alcoólicas, com a revisão em 2014 e 2015 de vários Códigos de Autorregulação sobre esta matéria.

No âmbito da **fiscalização** relativa à disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas, em 2018 foram alvo de fiscalização 11 901 estabelecimentos, número próximo aos dos dois anos anteriores. É de notar o aumento de estabelecimentos fiscalizados entre 2013 e 2015, anos de introdução de medidas legislativas mais restritivas na disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas. Em 2018 foram aplicadas 121 contraordenações relacionadas com a disponibilização ou venda a menores, sendo de assinalar o acréscimo deste tipo de contraordenações nos últimos quatro anos (+ 23% face a 2017 e + 109% entre 2015 e 2018).

Em 2015, no RARHA SEAS, foram analisadas as **atitudes das populações sobre as políticas** para reduzir os efeitos nocivos do álcool. Tal como no conjunto dos países participantes, a maioria dos portugueses discordou de que o álcool é um produto como qualquer outro e que não necessita de quaisquer restrições (66%). As medidas preferidas eram a educação e a informação (95%), e os testes aleatórios aos condutores (90%). Quanto a outras medidas específicas, o consenso foi mais variável, entre os 82% de concordância com a exibição de avisos sobre os malefícios nas embalagens de bebidas alcoólicas e os 48% de concordância com os preços elevados. Portugal apresentou proporções próximas entre os três tipos de atitudes identificadas face às políticas do álcool, dominando no entanto, as atitudes “laissez faire” (38%), face às baseadas na educação (31%) e no controlo (29%). E porque o apoio ou resistência a determinadas medidas por parte da população têm impacto nas escolhas políticas, é interessante cruzar estes dados com a informação do projeto AMPHORA, em que no ranking das políticas de controlo do álcool, Portugal encontrava-se posicionado no 2.º lugar mais baixo, inserido no conjunto de países considerados com políticas de baixo controlo, na maior parte dos quais também dominaram as atitudes favoráveis a políticas baseadas no “laissez faire”.

No que respeita a alguns indicadores dos mercados, segundo as estimativas do *Global Information System on Alcohol and Health* (GISAH) para 2016, e atualizadas em 2018, em Portugal, o **consumo de álcool per capita** (15+ anos) era de 12,3 litros de álcool puro por ano, representando um decréscimo face a 2010 (13,5 l), tal como a tendência no conjunto da Região Europa OMS (9,8 l em 2016 e 11,2 l em 2010). É de assinalar que se esbatem as diferenças entre os valores nacionais e os da Região Europa, quando se considera apenas a população consumidora de álcool (17,8 l de álcool puro por consumidor/ano em Portugal e 17,2 litros na Região Europa). Persistem as diferenças na estrutura do consumo por comparação com a Região Europa, no sentido de proporções muito superiores do consumo de vinho e muito inferiores do de bebidas espirituosas em Portugal. As projeções apontam para uma descida do consumo de álcool per capita até 2025 em Portugal (11 l), e para uma estabilidade na Região Europa OMS (9,8 l).

As estimativas nacionais mais recentes (INE, I.P., Balança Alimentar Portuguesa) sobre as **disponibilidades diárias per capita de álcool** aponta para um consumo médio diário de 19,4 g de álcool por habitante em 2016, correspondendo cerca de 58% ao consumo de vinho, 25% ao de cerveja, 13% ao de aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas, e 4% ao consumo de outras bebidas fermentadas. A descida contínua destas estimativas entre 2010 e 2013, infletiu a partir de 2014, representando o valor de 2016 um acréscimo de 10% face a 2013.

Apesar de se tratarem de indicadores diferentes, estas estimativas nacionais sobre as disponibilidades diárias per capita de álcool e as estimativas da OMS sobre o consumo de álcool per capita apresentam similaridades ao nível da estrutura do consumo e da sua evolução.

Em 2015, no RARHA SEAS foram disponibilizadas estimativas harmonizadas entre os 19 países participantes, sobre os níveis de consumo de álcool na população de 18-64 anos. Apesar das estimativas do consumo de álcool a partir dos inquéritos de base populacional serem geralmente inferiores às estatísticas nacionais sobre as vendas de álcool, importa assinalar o posicionamento muito favorável de Portugal no âmbito destas estimativas, com valores dos mais baixos para a maioria dos indicadores.

Quanto ao **volume de vendas** de bebidas alcoólicas, segundo a AT, em 2018 venderam-se em Portugal Continental cerca de 515,5 milhões de litros de cerveja, 27,3 milhões de litros de outras bebidas fermentadas, 16,9 milhões de litros de produtos intermédios e 8,0 milhões de litros de bebidas espirituosas. Segundo o IVV, I.P., em 2018 venderam-se em Portugal Continental cerca de 264,4 milhões de litros de vinhos tranquilos. Constata-se uma tendência de aumento das quantidades

disponíveis de bebidas alcoólicas para consumo no mercado nacional no último quinquénio, e sobretudo nos últimos três anos, após a descida no período de recessão económica nacional.

Com exceção do vinho, cuja **taxa do IABA** se mantém a 0,00 €, nos últimos quatro anos, as variações das taxas do IABA foram idênticas nos vários segmentos de bebidas alcoólicas. No quinquénio 2014-2018, estas taxas subiram cerca de +11% nos segmentos das cervejas, bebidas espirituosas e produtos intermédios. Em Portugal Continental, as **receitas do IABA** no conjunto dos quatro segmentos de bebidas alcoólicas foram de 217,3 milhões de euros em 2018, contribuindo as bebidas espirituosas e a cerveja respetivamente com cerca de 53% e 40% dessas receitas. Verifica-se um aumento contínuo do conjunto destas receitas ao longo do quinquénio, representando o valor de 2018 um acréscimo de +4% face a 2017 e de +23% em relação a 2014.

Respostas e Intervenções das Ações do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2017-2020

Domínio da Procura

O **Plano de Ação** em vigor (Horizonte 2020), segundo ciclo do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 (PNRCAD), de carácter interministerial, balanceado entre a redução da procura e da oferta, é operacionalizado pelos serviços da **Administração Pública** com responsabilidades nacionais na área dos CAD, que integram nos respetivos instrumentos de gestão as orientações estratégicas e as ações do Plano, da competência dos serviços que representam.

Este 2º ciclo de Ação integra os *outputs* da avaliação intermédia do Plano Ação 2013-2016, com base no grau de execução das ações e nos dados epidemiológicos do **sistema de informação nacional**. As conclusões apontaram para a continuidade das opções estratégicas, **priorizando** o que ficou executado aquém do previsto, as ações que concorrem para o alcance das metas que ficaram por cumprir e os novos desafios a nível da envolvente interna e externa.

No domínio da **procura**, com base em dados epidemiológicos disponíveis e nas necessidades identificadas, as ações "**intervenção e contextos**" e **Dissuasão**" são planeadas por ciclo de vida, com metas quantificadas e específicas.

As respostas desenvolvidas, orientadas por valores **Humanistas**, baseiam-se nas necessidades dos cidadãos e em diagnósticos sistemáticos dos territórios, e são implementadas de acordo com a evidência científica e o conhecimento produzido, procurando sempre prestar um serviço público de qualidade e eficaz, que promova a **saúde e o bem-estar social**.

A **descriminalização do consumo**, enquanto uma das treze medidas estratégicas veiculadas pela Estratégia Nacional de Luta contra a Droga (ENLCD, 1999), assinala um novo ciclo na definição de políticas de combate à droga e na diminuição das dependências.

A Lei nº. 30/2000, de 29 de novembro é operacionalizada pelas **Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT)**, enquanto **serviços públicos do Ministério da Saúde**, que têm como principal missão **dissuadir** o consumo de substâncias psicoativas entre a população que a eles se dirige, após notificação pelas autoridades policiais ou tribunais. Estas estruturas balizam a intervenção tendo por base o **modelo preconizado pela área da Dissuasão**, com um papel importante no domínio da redução da procura. O alargamento da rede de **stakeholders** e o seu envolvimento na concretização de todas as ações diretamente

relacionadas com esta área (174 ações em 2018; 136 em 2017, 77 em 2016) fortalece as respostas e as intervenções disponíveis. Por esta razão, assistimos a um grande investimento na melhoria da **qualidade das intervenções**, com a construção de instrumentos orientadores, formação, mecanismos de monitorização e avaliação de resultados, assegurando assim a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados aos **cidadãos**.

A nível nacional foram instaurados **11.201 processos de contraordenação** a 10.517 indiciados por consumo, expressando uma inversão da tendência de crescimento registada nos últimos anos. A par com esta diminuição processual, assistiu-se a um decréscimo na identificação precoce de indiciados jovens não dependentes entre os 16-24 anos (menos 13% comparativamente ao ano anterior) e uma redução em cerca de 5% dos indiciados com problemas de dependência (entre os 20 e os 65 anos).

Ainda no domínio da **redução da Procura** é evidenciado no presente Relatório essencialmente a ação das estruturas de saúde ligadas aos CAD das **ARS, I.P. / DICAD**, bem como as **respostas e intervenções** dos restantes *stakeholders* que integram a coordenação interministerial neste âmbito, testemunhando o papel relevante que assumem nos distintos determinantes do fenómeno, dessa forma concorrendo para o alcance das metas do Plano.

Neste âmbito salientam-se duas medidas estruturantes das políticas e respostas: o **Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI)** e a **Rede de Referência / Articulação** no âmbito dos CAD.

A implementação do PORI sustenta-se no diagnóstico de necessidades de intervenção em territórios específicos, levando à identificação de áreas lacunares de intervenção; em 2018, foram assim atualizados sete diagnósticos e nessa sequência abertos **31 procedimentos concursais: 20 na região Norte** (2 de Prevenção, 8 de Redução de

Riscos e Minimização de Danos, 1 de Tratamento e 9 de Reinserção); **5 na região Centro** (1 de Prevenção, 3 Redução de Riscos e Minimização de Danos, e 1 de Reinserção); **3 na região de Lisboa e Vale do Tejo** (Redução de Riscos e Minimização de Danos); **3 na região do Algarve** (2 de Prevenção e 1 de Redução de Riscos e Minimização de Danos).

Durante o ano em avaliação, estiveram em execução **122 projetos** nos **45 territórios** definidos como prioritários: **58 projetos reportavam-se à área da Redução de Riscos e Minimização de Danos**, 35 projetos à de Reinserção, 26 à em Prevenção e 3 ao Tratamento. O maior número de projetos está localizado na região Norte (56) seguido da região Centro (38), Lisboa e Vale do Tejo (19), Algarve (8) e Alentejo (1).

Relativamente ao cofinanciamento global no âmbito do PORI, foram atribuídos **4 525 700,10 € (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos euros e dez cêntimos)**, tendo sido 66,00% dos pagamentos realizados alocados ao eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos, seguido do eixo da Reinserção com 15%, o eixo da Prevenção contou com 14,00%, e por fim o do Tratamento com 5,00%.

Constituindo outra medida estruturante no âmbito da redução da procura, em 2018 a implementação da **Rede de Referência / Articulação no âmbito dos CAD** traduziu-se pela realização, através das **Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD)**, de 43 iniciativas de divulgação em diferentes estruturas de saúde. No que se refere à formação neste âmbito, realizaram-se 3 ações, tendo estado envolvidos 32 médicos e outros profissionais de saúde dos Cuidados de Saúde Primários. Saliente-se que por parte das DICAD/ARS,I.P. e relativamente ao ano em apreço, continuaram a ser referidas dificuldades ao nível da implementação da Rede, principalmente no que se refere à **inexistência de contratualização no CSP** de indicadores neste domínio bem como a **dificuldades ao nível da interoperabilidade dos sistemas**

clínicos que permitem a avaliação, monitorização das intervenções e referenciação dos utentes.

Fora do âmbito estrito das medidas estruturantes, cumpre referir as resultantes do envolvimento dos diferentes parceiros no PARCAD Horizonte 2020, em termos de outras respostas e iniciativa que decorreram neste ano.

O desenvolvimento de **intervenções preventivas** continuou a assentar na ação de diferentes entidades, das quais se destacam **DICAD / ARS, I.P.**, as quais levaram a cabo intervenções diferenciadas, dirigidas a diferentes públicos-alvo e a serem concretizadas em múltiplos contextos. Neste âmbito, refira-se a proeminência do **contexto escolar**. Na sua maior parte, trataram-se de intervenções multicompetentes, devidamente estruturadas e realizadas em continuidade, nomeadamente de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Assim e no que se refere ao **programa “Eu e os Outros”**, os dados nacionais apontam para uma implementação em **79 instituições**, envolvendo ainda **11 grupos de aplicação**, a **formação/capacitação de 399 aplicadores**, permitindo a sua realização junto de **3.242 jovens**. Ainda e no que se refere à aplicação em **Cabo Verde** deste programa, em 2018 pôde ser aplicado em 18 instituições de nove ilhas do referido arquipélago.

No que se refere a outras intervenções garantidas pelas **ARS, I.P. / DICAD**, destacam-se as ações realizadas fora do âmbito educativo, em **contexto laboral/formação profissional; comunitário; universitário e recreativo / festivais**, assumindo frequentemente abordagens com um caráter mais **informativo e / ou formativo**.

No âmbito da ação da **Direção Geral da Educação**, em 2018 realizou-se um inquérito sobre a atividade preventiva realizada pelos agrupamentos de Escolas Públicas. Das 392 Unidades Orgânicas que disponibilizaram dados verificou-se que **92,1% tem vindo a desenvolver esta temática**. Nesta, foram alvo

de monitorização seis temáticas: prevenção do álcool e tabagismo, consumo de outras substâncias psicoativas, uso indevido do medicamento, adição de écrans e adição de jogo.

No que se refere ao **Programa de Saúde Juvenil CUIDA-TE** desenvolvido pelo **Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.)**, no âmbito da medida 1 – **Unidades Móveis**, foram desenvolvidas 72 ações onde foram atendidos/ aconselhados/ sensibilizados **11 709 jovens**. No referente à medida 4 – **Gabinetes de Saúde Juvenil**, foram atendidos **10 071 jovens**, em 21 gabinetes. A medida 3 – **Teatro-debate** contou com 128 candidaturas aprovadas que envolveram **9.225 jovens**. No que se refere à área da **Educação Sexual** foram mantidas as respostas linha telefónica, caixa postal e Portal da Juventude.

A iniciativa preventiva em **contexto militar** inserida no Dia da Defesa Nacional (DDN), desenvolvida sobretudo numa perspetiva de **sensibilização**, continuou a ser assegurada pelas estruturas da saúde ligadas aos CAD nas **ARS, I.P. / DICAD** coordenadas pelo **SICAD**, em articulação com o **Ministério da Defesa Nacional**.

No total das 7 regiões do país (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira) foram abrangidos **63 988 jovens**, da totalidade dos 116.488 participantes (convocados 119 699 cidadãos), que corresponde a 61% dos participantes. Estes jovens participaram nas **1 412 sessões** desenvolvidas nos **545 dias de intervenção** em 30 núcleos de divulgação do DDN. Esta intervenção contou com o envolvimento de **133 técnicos** que despenderam 780 horas em ação direta tempo ao qual se acrescentam 687 horas em deslocação.

O desenvolvimento de modelos e programas em contextos de intervenção específicos, nomeadamente em **contexto laboral**, em 2018 traduziu-se por intervenções junto de **5 entidades alvo municipais** (Câmara

Municipal Palmela, Câmara Municipal do Seixal, Câmara Municipal de Loures, Câmara Municipal de Coruche, Câmara Municipal Sardoal), 3 delas integradas no Projeto Eurídice envolvendo parceria entre SICAD e CGTP Intersindical. Esta intervenção implicou **formação junto dos responsáveis e trabalhadores**, bem como na definição de circuito de referenciação de trabalhadores com consumo de substâncias psicoativas para as equipas de tratamento da DICAD.

No que se refere a respostas específicas para populações com características particulares, e para além do trabalho executado no âmbito da referenciação e acompanhamento de crianças e jovens, no ano de 2018 registou-se uma participação significativa das estruturas de resposta em CAD na **Estratégia Nacional para Integração das Pessoas Sem Abrigo 2017- 2023**.

Por parte do **SICAD**, foi mantida a colaboração através da sua participação no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) e como membro do Núcleo Executivo. No que se refere às **DICAD**, verificou-se uma participação das suas estruturas do terreno nos **NPISA**, bem como em outras ações de planificação e de intervenção junto a este grupo vulnerável.

No âmbito da **Redução de Riscos e Minimização de Danos** e para além das respostas asseguradas pelas entidades cofinanciadas pelo PORI, as **ARS, I.P. / DICAD** continuaram a garantir intervenções em **contextos recreativos, académicos, de festival, de diversão noturna e em eventos comunitários**. No que se refere ao **SICAD** foi continuada a atividade no **Kosmicare**, projeto de intervenção em crise resultante do consumo de SPA. Na edição de 2018, foram abrangidos pela intervenção Kosmicare cerca de **400 indivíduos**.

A área da **Reinserção**, nomeadamente as intervenções realizadas nos **Centros de Respostas Integradas (CRI)** valoriza a **empregabilidade** como uma prioridade para a grande parte dos cidadãos com CAD. Neste

sentido, a abordagem focou-se na promoção do aumento de **competências profissionais e na preparação para a integração laboral**, procurando facilitar o acesso ao mercado de trabalho. A capacidade de colocação profissional foi de **24% das necessidades identificadas**, correspondendo a **671 pessoas**. Já na formação profissional foram integradas **163 pessoas**, o que representou uma **capacidade de resposta de 22%**.

A mitigação das situações de **pobreza e exclusão social** faz parte dos objetivos das abordagens de reinserção, sendo desenvolvida em função dos diagnósticos individuais e planos individuais de inserção contratualizados com os cidadãos com CAD. Existe um conjunto de respostas que tendencialmente contribui para a melhoria das condições de vida desta população e possibilita um melhor exercício da cidadania. Assim, foi possível proporcionar soluções de **habitação ou alojamento a 204 pessoas**, o que representa uma capacidade de resposta de **54% das necessidades identificadas**. A nível da educação **166 pessoas** integraram respostas, correspondendo a **46% das necessidades**. Foram igualmente identificadas **4.102 pessoas** com necessidades de **proteção social**, sendo que **1.730 destas situações foram resolvidas** através da atribuição de apoios diversos: passe social, apoio à alimentação, apoios para subsistência, apoios para a aquisição de medicação, entre outros. Em termos do acesso a condições básicas para o **exercício da cidadania**, foram **identificadas 1 654 pessoas e respondidas 483 necessidades**.

Visando objetivo potenciar a inserção do cidadão nas redes de suporte, foram desenvolvidas pelas **Equipas de Reinserção dos CRI** diversas iniciativas. A intervenção junto da família e a promoção do desenvolvimento de aptidões sociais através da participação em grupos, nos CRI ou na comunidade local, foram algumas das estratégias desenvolvidas ao longo do ano de 2018.

A **Linha Vida SOS Droga**, serviço telefónico e de mail para o aconselhamento psicológico, disponibilizado de forma anónima, gratuito e confidencial na área dos CAD, visa prestar suporte emocional em situações de crise, informa e esclarece questões relacionadas com os comportamentos aditivos, dependências e temas associados, assim como sobre as respostas existentes. Em 2018, com o horário entre as 10 e as 18h aos dias úteis, atendeu **3 689 chamadas**, sendo que apenas 11% das chamadas se associavam a questões relacionadas com os CAD. No serviço de e-mail counselling foram rececionados um total de **174 mensagens** constituindo os pedidos de apoio a maior percentagem de solicitações (76%). Estes serviços foram maioritariamente procurados pelos próprios indivíduos requerentes de apoio, seguidos de familiares.

O ano de 2018 foi um ano de continuidade para o **Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS)**, enquadrado no segundo quadriénio do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 (PNRCAD). Verificou-se a continuidade de compromissos já estabelecidos e a definição de outros. Refira-se ainda que entraram para o FNAS, em 2018, 2 novos membros: – a IREFREA, o Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de risco em Crianças e Adolescentes e o CEJ, Centro de Estudos Judiciários.

Durante o ano, foi dada continuidade ao trabalho de contacto com entidades, com ou sem anterior ligação ao Fórum, no sentido de renovar a lista de membros desta plataforma, procurando colmatar lacunas anteriormente identificadas. Foi, igualmente, prosseguido o trabalho de **suporte técnico** à estruturação de novos compromissos de ação e o desenvolvimento de iniciativas facilitadoras, mediante reuniões individuais ou a organização de espaços de encontro entre múltiplos parceiros de modo a criar sinergias essenciais ao trabalho em rede.

Concretizou-se uma reunião geral do fórum e comemoraram-se os **10 anos de FNAS**. No final de 2018 o FNAS integrava **88 entidades**, mais 3 com estatuto observador.

Em 2018, e no desenvolvimento de intervenções de **Prevenção e RRMD** dirigidas aos riscos associados ao consumo de SPA, foi dada continuidade ao **Programa de Distribuição Gratuita de Materiais Preventivos e Informativos** desenvolvido pela **Direção Geral da Saúde (DGS)**, o qual assegura a distribuição de materiais informativos, preservativos masculinos e femininos e gel lubrificante. Neste ano, registou-se um ligeiro aumento (0.8%) no número total de preservativos distribuídos, bem como na distribuição de preservativos femininos onde se verifica um aumento de 54%, face ao ano anterior.

Ainda no âmbito da ação da **DGS** foi publicada a Norma n.º 025/2017 de 28/11/2017 sobre a **Profilaxia de Pré-exposição da Infecção por VIH no Adulto**, dirigido às pessoas com risco acrescido de aquisição de infeção por vírus da imunodeficiência humana (VIH).

No âmbito de um **Programa de Acesso Precoce (PAP)**, disponível em mais de 20 hospitais de Portugal Continental, em, 2018 foram abrangidas mais de 300 pessoas, maioritariamente do sexo masculino, cisgénero, na terceira década de vida, e em situação de risco acrescido de infeção por VIH. Até à data não há registo de nenhuma nova infeção no universo das pessoas beneficiárias do PAP.

No que se refere à prestação de cuidados de saúde hospitalares em **contexto prisional**, no âmbito das **infeções por VIH, VHB E VHC – Protocolos Prisões**, foi publicado o Despacho n.º 283/2018 de 5 de janeiro dos Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, que estabelece a **rede para a prestação de cuidados de saúde hospitalares no SNS**, no âmbito da infeção por VIH, VHB e VHC, para a **população reclusa**. Na sequência desta publicação, em 16 de julho de 2018, a **Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços**

Prisionais (DGRSP) e 28 instituições hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS) assinaram os **protocolos** no âmbito do tratamento das infeções por vírus da imunodeficiência humana (VIH) e das hepatites virais na população reclusa.

Em 2018 e ainda no âmbito da ação da **DGS na RRMD**, foi dada continuidade ao desenvolvimento do **Programa de Troca de Seringas (PTS) Diz Não a Uma Seringa em Segunda Mão**, tendo-se registado um número de **1.300.134 seringas distribuídas / trocadas** pelas estruturas participantes no PTS.

No âmbito dos documentos de suporte à **Qualidade / Boas Práticas**, no ano de 2018 prosseguiu-se com o desenvolvimento do conhecimento, potenciando a diferenciação e especialização dos profissionais das estruturas especializadas na intervenção em CAD, bem como a aumento da literacia de outros profissionais de saúde. Finalizou-se o documento de enquadramento conceptual sobre o jogo responsável "**Jogo com mais saúde: um enquadramento conceptual no domínio do jogo responsável**", exercício alargado de estudo e estruturação de conteúdos no âmbito da problemática do jogo, numa perspetiva de Saúde Pública. Neste âmbito, foi ainda dada continuidade ao

projeto de investigação de validação do **modelo da mediação social na prática da reinserção**, dinamizado pelo **SICAD** em colaboração com a **Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCE-UC)** e com as **Administrações Regionais de Saúde, IP. (ARS)**. Outra área de desenvolvimento neste domínio foi o da **Intervenção com Crianças e Jovens no âmbito dos Comportamentos Aditivos e Dependências e com Processos de Promoção e Proteção**, tendo-se iniciado em 2018 a dinamização de um Grupo de Trabalho que visa a harmonização de procedimentos a adotar na avaliação deste tipo de processos mas também a elaboração de um documento técnico-normativo que regule, oriente e sustente tecnicamente a intervenção dos profissionais na área da saúde e do sistema de promoção e proteção à infância e juventude.

No ano de 2018 o Grupo de Trabalho para o Uso Responsável do Medicamento deu continuidade à sua ação, tendo sido elaborado e discutido um acordo de parceria que acompanha o documento de apresentação do Projeto-piloto para a Promoção do Uso Responsável do Medicamento, o qual será a sustentação para a formalização da colaboração entre todos os membros.

Domínio da Oferta

No domínio da oferta, constituem o centro das políticas e intervenções, assente na cooperação nacional e internacional, a diminuição da disponibilidade e do acesso às **substâncias ilícitas** tradicionais e às **novas substâncias psicoativas**, a **regulação e regulamentação do mercado** das substâncias lícitas (álcool, medicamentos e anabolizantes) e respetiva **fiscalização** e a harmonização dos dispositivos legais já existentes ou a desenvolver, nomeadamente no que se refere à área do jogo e da *internet*.

Da avaliação do ciclo estratégico anterior, constata-se que foram desenvolvidas medidas para instalar e/ou consolidar vários sistemas de vigilância e deteção da atividade criminosa, com recurso às novas tecnologias e ferramentas tecnologicamente avançadas. Entraram em **pleno funcionamento** os sistemas previstos de controlo do tráfico ilícito, a nível nacional e internacional, de **vigilância e fiscalização**. Destaca-se o reforço das redes de cooperação estabelecidas entre as várias forças policiais e órgãos de polícia criminal.

Substâncias ilícitas e NSP

Assistimos ao **reforço da cooperação e coordenação interinstitucionais**, nos planos estratégicos e operacionais, no âmbito do sistema de coordenação UCIC - Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta, que integram os Órgão de Polícia Criminal (OPC) e Forças de Segurança.

Verificou-se um ligeiro aumento do número de ações de vigilância e fiscalização em mar e na zona ribeirinha, pela Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Militar, bem como operações de controlo e vigilância de passageiros / mercadorias, e a participação em projetos operacionais conjuntos com outros países, tendo em vista a redução da produção, o tráfico e consequentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas. O reporte refere 214.588 ações de fiscalização.

A atividade das autoridades possibilitou a deteção de **produções de cannabis indoor e outdoor**, apesar de ligeiramente abaixo do ano anterior. No ano de 2018, de acordo com os dados constantes do **Sistema de Informação Criminal da Polícia Judiciária** (SICPJ), foram detetadas e desmanteladas 139 plantações em território nacional, tendo-se procedido à apreensão de 8.706 plantas.

Assistimos a uma diminuição no **reporte do número de ações inspetivas e de fiscalização** (PSP e GNR) a espaços ou estabelecimentos em que exista a suspeita de serem disponibilizadas, para consumo humano, **novas substâncias psicoativas**.

Comparativamente ao ano de 2017, em 2018 a **Polícia Judiciária** registou um aumento de **novas investigações** visando a identificação e desmantelamento de estruturas criminosas dedicadas ao tráfico de estupefacientes através da internet, em especial através da **darkweb**.

No que respeita ao controlo ao longo da fronteira externa da EU, várias ações e investigações foram desenvolvidas, em articulação e coordenação com congéneres estrangeiras e agências internacionais, para melhorar a **prevenção da entrada de drogas ilícitas e NSP no território da União Europeia (EU)**.

A cooperação e coordenação com os organismos e agências internacionais e europeias competentes viu a sua **capacidade de partilha de informação aumentada**, por via na participação em diversas reuniões, conferências internacionais, no âmbito de vários grupos de trabalho e projetos.

A **Polícia Judiciária** reforçou os mecanismos e suportes operacionais destinados a **investigar no plano financeiro e patrimonial** as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes.

Álcool

No anterior ciclo estratégico, no domínio da **oferta de substâncias lícitas**, em matéria de **álcool**, a regulamentação para o setor teve efeitos positivos, no aumento da idade legal de consumo. Na área dos **medicamentos e anabolizantes** foi feita a monitorização da **Diretiva dos falsificados** e a implementação de ações integradas de **fiscalização**, constituindo uma recomendação o reforço das ações e a cooperação das entidades responsáveis no âmbito da atividade desportiva recreativa, já que para o desporto de competição existe regulamentação própria.

Em 2018 assistimos a uma intensificação clara, por parte da **Comissão Técnica Interministerial**, de que a **política de preços** seja, cada vez mais, um instrumento inibidor do consumo, especialmente no que respeita a populações mais frágeis.

A **Guarda Nacional Republicana**, a **Polícia de Segurança Pública** e a **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica** procederam, como habitualmente, a **ações de fiscalização**. No total foram fiscalizados cerca de **12.000 estabelecimentos** (próximo do ano anterior). Como infrações mais frequentes apontam-se “Facultar, vender ou colocar à disposição em locais públicos, bebidas alcoólicas a menores” e “Falta de afixação de aviso de forma visível com a menção das proibições”.

A Ação integrada de **fiscalização da venda de medicamentos**, via Internet, sem a subjacente autorização de comercialização e do tráfico de medicamentos contrafeitos, foi reforçada por via da operação PANGEA XI.

Jogo

Ainda no domínio da oferta importa conseguir suporte técnico e científico para a elaboração de propostas legislativas, de regulamentação e fiscalização que garantam oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo. Falamos de vários tipos de jogo, com potencial patológico e aditivo, tais como jogo eletrónico em consolas ou online, de base territorial, ou de jogo a dinheiro ou não.

Contudo a não alteração legislativa (proposta em tempo) que regule a competência do Coordenador Nacional, também nesta área, não tem permitido o desenvolvimento de ações nesta área.

Temas Transversais

32

Investigação e informação

De um modo geral, as iniciativas desenvolvidas em 2018 seguiram as recomendações para o planeamento do **ciclo de ação 2017-2020**, com um investimento na:

- otimização de alguns **sistemas de informação** nos domínios da redução da procura e da oferta, face às necessidades de informação ao nível nacional, europeu e internacional; realização de **estudos** periódicos nacionais, como o dos jovens de 18 anos;
- preparação e implementação de estudos de **avaliação das intervenções**, nas áreas da reinserção e da dissuasão;
- otimização dos **recursos na investigação**, tendo como orientação estratégica **aprofundar** nos estudos periódicos promovidos/realizados pelo SICAD, sempre que se justifique em determinado momento, o conhecimento sobre temáticas específicas; em 2018 privilegiou-se como informação a disponibilizar, através

do estudo “representações sociais dos comportamentos aditivos”, (1) a opinião das populações sobre a legalização da *cannabis* e salas de consumo assistido, com vista a conhecer melhor a avaliação destas políticas por parte das populações e disponibilizar conhecimento à tomada de decisão e (2) as perceções sobre os mercados das drogas (Rock in Rio – Lisboa 2018);

- otimização dos recursos, através da realização de **novos estudos** com outros parceiros, assim como da análise e disponibilização de informação a partir de múltiplos **“reservatórios de dados”** já disponíveis, privilegiando-se em 2018 a informação em função do género e da região, fatores considerados prioritários para a descrição e compreensão das desigualdades em saúde;
- participação em **projetos e redes de investigação** internacionais;
- transmissão efetiva do conhecimento para a decisão/ação, através de um conjunto de iniciativas implementadas em

2018 com vista a aumentar o **valor percebido do conhecimento produzido**.

No entanto, não foi ainda possível concretizar em 2018 outras recomendações, nomeadamente algumas relacionadas com a temática das NSP, como por exemplo, a constituição de uma efetiva rede nacional de investigação aplicada nesta área e a publicação da Portaria ao abrigo do n.º 8 do art.º 5º, DL 54/2013. Por outro lado, importa também reforçar o investimento na recolha de informação económica e financeira sobre as intervenções.

Formação

De um modo geral considera-se positiva a **atividade formativa** desenvolvida em 2018. A capacitação e a literacia em CAD dos profissionais e dos cidadãos configura uma aposta ganha a todos os níveis. Profissionais melhor preparados e cidadãos mais esclarecidos resultarão em ganhos para a saúde. Porém, muito está por fazer. Nem sempre é fácil o acesso ao conhecimento por esta via. Continuam a existir áreas por responder e profissionais por abranger.

A **formação desenvolvida pelo SICAD e pelas DICAD**, especializada e com formadores qualificados, constitui o grosso da formação desenvolvida. A partir da identificação de novas necessidades de formação dos profissionais, o SICAD e as ARS;IP/DICAD procuraram responder através da **conceptualização de 17 novas ações de formação**. As **Bolsa de Formadores** dos serviços, cada vez mais robustecidas, são um recurso de que cada serviço dispõe, que lhe permite a dinamização de ações de formação credíveis e certificadas.

Assistimos também à crescente **dinâmica formativa dos restantes parceiros deste Plano**, ao nível da redução da procura e da oferta, destacando o papel da **SCML** e das **autoridades policiais** representadas, designadamente a GNR e a PSP.

A **nível nacional** e considerando as seguintes entidades – SICAD, todas as ARS, I.P. / DICAD, GNR, Ministério da Defesa Nacional e Polícia Judiciária, foram dinamizadas **40 ações de formação**¹, dirigidos a **2.122 formandos**² num total de volume formativo de **116:375 horas**³.

No que respeita à intervenção em **contexto escolar**, especificamente ao **Programa Eu e os Outros**, podemos dizer que, a nível nacional, se realizaram **24 ações de formação de aplicadores do Programa Eu e os Outros**, que abrangeram **500 aplicadores**, com um volume formativo global de **190:204 horas**.

Para além da atividade formativa certificada e com enquadramento próprio, muitos outros formatos de formação são desenvolvidos pelas entidades que integram a dinamização desta área neste Plano de Ação.

As **ações**⁴ de **sensibilização/informação** e outros eventos formativos dirigidos a diferentes grupos alvo, a pedido ou enquadrados em projetos desenvolvidos com *stakeholders*, internos e externos, fazem parte das estratégias que adotamos neste domínio. A **nível nacional** foram dinamizadas **1.437**⁵ **ações**, que abrangeram **91.451**⁶ **pessoas** num volume total de **10:803:408:30**⁷ **horas**. Estas ações incluem, entre outras, as ações de sensibilização realizadas no âmbito do Dia da Defesa

¹ ARS, LVT/DICAD não facultou este dado, porém desenvolveu ações de formação.

² ARS, Alentejo/DICAD não facultou este dado porém desenvolveu ações de formação.

³ ARS, LVT/DICAD não facultou este dado, porém desenvolveu ações de formação.

⁴ Consideram-se ações de sensibilização as ações com duração até 4 horas;

⁵ Subreportadas;

⁶ Idem;

⁷ Ibidem.

Nacional, ações de sensibilização em contexto escolar e laboral.

Foram contabilizados **401 estágios** e um volume formativo global aferido de **2:139:232⁸ horas**.

A formação, processo global e contínuo, configura uma valência transversal, com particular importância na intervenção, compreendendo vários níveis de especialização e os diversos grupos a atingir.

Comunicação

No âmbito da **comunicação e informação** assistimos a uma aposta por parte de todas as entidades nas **redes sociais e internet**, ajustando os conteúdos a estes veículos de comunicação.

Importa **transmitir e disseminar o conhecimento**. Conhecer e dar a conhecer, facilitar o acesso, adequando a informação e o conhecimento aos diferentes públicos-alvo, às atuais necessidades de informação, para que a literacia em CAD seja cada vez mais uma realidade. Esta foi uma aposta da maioria dos serviços parceiros do Plano Nacional, na melhoria e utilização das páginas eletrónicas dos serviços e presença nas redes sociais, enquanto canais de partilha de informação e conhecimento, ferramentas de **Comunicação** que resultam numa aproximação à Sociedade Civil e aos cidadãos.

Cooperação e Relações Internacionais

O SICAD assegura a **representação nacional** em vários fora europeus e internacionais, promovendo a articulação entre todos os Organismos governamentais envolvidos na problemática dos CAD, por forma a assegurar a convergência de posições, procurando garantir uma ação concertada na defesa das posições nacionais.

Em 2018, o SICAD manteve um elevado nível de **participação** nas instâncias mais relevantes, nomeadamente:

- **Grupo Horizontal Drogas**, grupo de trabalho do Conselho da União Europeia responsável pela coordenação das políticas e estratégias da UE em matéria de drogas;
- **Coordenadores Nacionais “Droga”**, organizadas pelas Presidências em exercício do Conselho da UE;
- **Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependências (REITOX) e Conselho de Administração** do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT);
- **Comité de Política Nacional e Ação sobre o Álcool (CNAPA)**, estrutura que acompanha a implementação da Estratégia da UE para apoiar os Estados Membros na minimização dos efeitos nocivos do álcool;
- **Grupo Pompidou** do Conselho da Europa;
- **Comissão de Estupefacientes** das Nações Unidas;
- **Reuniões** da Organização Mundial da Saúde (OMS) relativas ao consumo nocivo do álcool.

Destas instâncias referidas, importa realçar igualmente o acompanhamento de trabalhos pela **PJ/UNCTE, INFARMED I.P e DGPJ** em sede das **Nações Unidas**, e a participação de representantes da **Autoridade Tributária** e da **PJ/UNCTE** nos trabalhos do **Grupo Pompidou**.

Merece particular destaque a eleição de Portugal para a **Presidência do Grupo Pompidou do Conselho da Europa** para o próximo quadriénio, 2019-2022 sob o tema “Políticas Sustentáveis de Drogas, respeitando os Direitos Humanos”.

Para além destas participações, representantes da Autoridade Tributária, da PJ/UNCTE, do SIS e do SIED estiveram envolvidos em diversos *fora* que abordam matérias referentes ao **tráfico internacional de estupefacientes**, bem como em atividades de

⁸ As ARS do Centro e Lisboa e Vale do Tejo não fazem referência ao número de horas dos estágios.

cooperação e intercâmbio de experiências, nas áreas de atribuição destes Serviços, com outros países. De referir igualmente a participação do DJ/SCML em inúmeros *fora* internacionais que abordam a temática do **jogo** e a obtenção em 2018 da **certificação em jogo responsável** junto da European Lotteries.

Em 2018, continua a ser de realçar a participação nacional em diversas atividades do **Programa COPOLAD II – Programa de Cooperação entre a América Latina, as Caraíbas e a UE** sobre políticas de luta contra a droga. Esta participação tem contribuído para o reforço das relações de cooperação com os países da América Latina e das Caraíbas. De entre as várias atividades desenvolvidas cumpre salientar **3ª Semana Anual sobre Precusores**, que se realizou em Lisboa, tendo como objetivo promover a cooperação bi-regional entre especialistas policiais, peritos forenses e analistas da América Latina, Caraíbas e União Europeia. Participaram na reunião 83 peritos oriundos de 36 países, bem como representantes de organizações internacionais e regionais, numa organização

conjunta do COPOLAD com o SICAD, a Polícia Judiciária e a Autoridade Tributária e Aduaneira.

De assinalar ainda, no âmbito dos trabalhos do COPOLAD, o fato de Portugal desempenhar a função de país europeu de referência no grupo de trabalho **“Reforçar a capacidade dos Observatórios Nacionais Drogas na elaboração do relatório nacional”** e no grupo de trabalho sobre os **“Sistemas de Alerta Rápido”**.

Por último, cumpre referir que em 2018, fruto da visibilidade que a política portuguesa tem assumido, o SICAD, em colaboração com outras entidades (CDT de Lisboa, a PJ/UNCTE, a PSP, a DGS, a DICAD da ARSLVT, IP, a Associação Ares do Pinhal, a Associação In-Mouraria, a Associação Vida e Paz, a Associação Crescer e o OEDT.) preparou e acompanhou a receção de **delegações estrangeiras**, num total de 57 visitas, provenientes de países e regiões muito variados, frequentemente com políticas e práticas nacionais muito distintas de Portugal.

